



DECRETO Nº 4.395/2024

De 05 de Junho de 2024.

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO – CENTRO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.024 E 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.024 e 2.025, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: JUNHO / 2024		
1	Drogaria Vitallis	02
3	Drogaria Total	
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	09
4	Drogaria Drogal	
3	Drogaria Total	16
5	Drogasil	
4	Drogaria Drogal	23
1	Drogaria Vitallis	
5	Drogasil	30
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
MÊS: JULHO / 2024		
1	Drogaria Vitallis	07
4	Drogaria Drogal	
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	14
5	Drogasil	
3	Drogaria Total	21
1	Drogaria Vitallis	
4	Drogaria Drogal	28
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
MÊS: AGOSTO / 2024		
5	Dragasil	04
3	Drogaria Total	
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	11
1	Drogaria Vitallis	
5	Drogasil	18
4	Drogaria Drogal	
3	Drogaria Total	25
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
MÊS: SETEMBRO / 2024		
1	Drogaria Vitallis	01
5	Drogasil	
4	Drogaria Drogal	08
3	Drogaria Total	
1	Drogaria Vitallis	15
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
3	Drogaria Total	22
4	Drogaria Drogal	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5	Drogasil	29
1	Drogaria Vitallis	
MÊS: OUTUBRO / 2024		
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	06
3	Drogaria Total	
4	Drogaria Drogal	13
5	Drogasil	
1	Drogaria Vitallis	20
3	Drogaria Total	
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	27
4	Drogaria Drogal	
MÊS: NOVEMBRO / 2024		
3	Drogaria Total	03
5	Drogasil	
4	Drogaria Drogal	10
1	Drogaria Vitallis	
5	Drogasil	17
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
1	Drogaria Vitallis	24
4	Drogaria Drogal	
MÊS: DEZEMBRO / 2024		
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	01
5	Drogasil	
3	Drogaria Total	08
1	Drogaria Vitallis	
4	Drogaria Drogal	15
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
5	Drogasil	22
3	Drogaria Total	
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	29
1	Drogaria Vitallis	
MÊS: JANEIRO / 2025		
5	Drogasil	05
4	Drogaria Drogal	
3	Drogaria Total	12
2	Farma&Farma Popular (Faz Farma)	
1	Drogaria Vitallis	19
5	Drogasil	
4	Drogaria Drogal	26
3	Drogaria Total	

Art. 2º – Os feriados que ocorrerem de segunda a sábado, obedecerão à seguinte escala:

DATA	FERIADO	FARMÁCIA
09/07/24	Revolução de 32	4 Drogaria Drogal 1 Drogaria Vitallis
06/08/24	Padroeiro	5 Drogasil 2 Farma&Farma Popular (Faz Farma)
07/09/24	Independência	1 Drogaria Vitallis 4 Drogaria Drogal
12/10/24	N.S. Aparecida	2 Farma&Farma Popular (Faz Farma) 5 Drogasil
02/11/24	Finados	3 Drogaria Total 1 Drogaria Vitallis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

05/11/24	Aniversário de Pilar	4 Drogeria Drogal 2 Farma&Farma Popular (Faz Farma)
15/11/24	Proclamação	5 Drogasil 3 Drogeria Total
20/11/24	Consciência Negra	2 Farma&Farma Popular (Faz Farma) 1 Drogeria Vitallis
25/12/24	Natal	5 Drogasil 4 Drogeria Drogal
01/01/25	Ano Novo	3 Drogeria Total 2 Farma&Farma Popular (Faz Farma)

Art. 3.º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o decreto nº 4338/2024.(P.A 5916/2024)

Pilar do Sul, 05 de Junho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: ANDERSON LUIZ, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B010987BFF8C42BC9E5030449FF9C94C>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B010987BFF8C42BC9E5030449FF9C94C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B010987BFF8C42BC9E5030449FF9C94C>